

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2022 – Nº 03 – IN RFB nº 2065 – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA

De acordo com a Instrução Normativa 2065 de 25 de fevereiro de 2022, estão obrigados a entrega a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física no período de 07/03 a 29/04/2022:

Tipo de Rendimento	Valor Acima de	Exemplos de Rendimentos Recebidos
Rendimentos Tributáveis	R\$28.559,70	Salários
		Aluguéis
		Pensão alimentícia
		Aposentadoria
Rendimento isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte	R\$ 40 mil	Indenização trabalhista
		Saque de FGTS
		Prêmios de loterias
		Ganho em aplicação financeira
Operou em bolsa de valores, de mercadorias, de futuros ou assemelhados	Qualquer valor	Compra e venda de ações comuns
		Operações de Day trade

Obrigatoriedade atividade rural

Obteve receita bruta superior a R\$ 142.798,50 ou pretende compensar prejuízos de períodos anteriores ou de 2021.

Bens e Direitos

Posse ou propriedade em 31/12/2021 de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil.

Obteve em qualquer mês ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto de renda. Exemplo: ganho de capital na venda de imóveis.

Optou pela isenção do imposto de renda sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, caso o produto de venda seja aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no Brasil, no prazo de 180 dias, contado da celebração do contrato de compra e venda

Residência no Brasil

Passou a condição de residente no Brasil em qualquer mês em 2021 e encontrava-se nessa condição em 2021

Os documentos necessários para elaboração da DIRPF são:

Renda

Informes de rendimentos de salários, aposentadoria, pensão etc.
Informes de rendimentos recebidos provenientes de aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de jurídicas
Informações e documentos de outras rendas, como pensão alimentícia, doações e heranças recebida no ano, dentre outras
Resumo mensal do livro caixa com memória de cálculo do carnê-leão; DARFs de carnê-leão
Informe de rendimento de Auxílio Emergencial disponível em <https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/#/>
Informe de rendimento de Benefício Emergencial (pessoas que tiveram redução ou suspensão de jornada em 2021) disponível no aplicativo da carteira de trabalho e no link <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=> através da senha Gov.br

Bens e direitos

Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos
Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda
Boleto do IPTU de 2020
Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver
RENAVAM de veículos
Número de registro de embarcações e aeronaves

Dívidas e ônus

Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos no período

Renda variável

Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (Nota de Corretagem)
DARFs de renda variável
Informes de rendimento auferido em renda variável
Informes de rendimentos dos bancos escrituradores das ações
Extrato geral anual do CEI - canal do Investidor da B3 - Bolsa Brasil Balcão

Pagamentos e doações efetuados

Recibos de pagamentos ou informe de rendimento de plano ou seguro saúde (com CNPJ da empresa emissora e indicação do paciente)
Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora ou CPF do profissional, com indicação do paciente)
Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora com indicação do aluno)

Comprovante de pagamento de Previdência Social e previdência privada (com CNPJ da empresa emissora)
Recibos de doações efetuadas
Comprovantes oficiais de pagamento a candidato político
Comprovante de pagamento de pensão alimentícia em decorrência de decisão judicial por alimentando

Recomendamos, principalmente aos empresários, que a façam a Declaração de Imposto de Renda mesmo sem se enquadrar em nenhuma das obrigações citadas acima, pois a maioria das instituições financeiras solicita a declaração como comprovante de renda.

As elaborações das declarações serão feitas entre os dias 08/03/2022 a 22/04/2022. Agendamentos e esclarecimento de dúvidas, deve ser feito com Letícia, e-mail leticia@schmidtcontabil.com.br.

